

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 141ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
002 realizou-se a centésima quadragésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual
003 de Cultura do Estado do Espírito Santo, online, por meio da plataforma *Zoom*, com as
004 presenças do Secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha Fernandes, Presidente
005 do CEC; e dos conselheiros: Maria Verônica do Nascimento Gomes, Pedro Carlos
006 Rezende Padilha e Jucília Alves de Oliveira - Câmara de Artes Cênicas; Marco Antonio
007 Souza - Câmara de Artes Musicais; Luiz Eduardo Neves - Câmara de Audiovisual;
008 Frederico de Oliveira Franco - Câmara de Artes Visuais; Daniela Coutinho Bissoli e Anna
009 Karine de Queiroz Costa Bellini - Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e
010 Acervos; Vitor Leonardo Amaral Rodrigues - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e
011 Paisagístico; Francimara da Silva - Região Metropolitana da Grande Vitória; Flávia
012 Cândida Ferreira Santos - Região Centro-Norte; Amanda Malta de Palma - Região Sul;
013 Carlos Francisco Ola e Cláudia Prado Pedral Sampaio - Região do Caparaó; Andrea
014 Gasparini Maciel - Região Serrana; Fernanda Maia Lyrio - SEDU; Thainá Venâncio
015 Pereira - SETUR; Douglas de Souza Silva - SEDURB; e Giuliana Calmon Faria - IEMA.
016 Após a verificação, havendo quórum, às quatorze horas e vinte minutos, o Presidente
017 saudou os conselheiros presentes e agradeceu a participação de todos e todas, inclusive
018 da equipe da Secult e dos que acompanhavam a reunião pelas redes sociais da Secult.
019 Iniciou a reunião com o primeiro item da pauta, apreciação da Ata da centésima
020 quadragésima reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura. A secretária
021 executiva constatou que todos haviam recebido a Ata por e-mail e fez o
022 encaminhamento para a votação. Não havendo ressalvas a registrar, a Ata da centésima
023 quadragésima reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura foi aprovada por
024 unanimidade pelos conselheiros presentes. O Presidente deu continuidade à reunião
025 passando ao item seguinte da pauta: análise e deliberação dos Pareceres da Câmara de
026 Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos. Franqueou a palavra para a
027 conselheira Daniela Bissoli, para fazer a apresentação do parecer referente ao Processo
028 2021-2S07T, de intervenções nos Galpões do Instituto Brasileiro do Café - IBC,
029 localizado em Jardim da Penha. A conselheira iniciou sua fala explicando que esta é uma
030 obra de manutenção e reforma do edifício administrativo, visando atender aos novos
031 usos e necessidades de ocupação pelo IFES. A proposta apresentada prevê a
032 manutenção e reforma do edifício, incluindo: substituição das telhas de amianto por
033 telhas cerâmica do tipo PLAN; recuperação de janelas basculantes; abertura de dois
034 vãos para instalação de novas janelas similares as existentes; substituição das telhas
035 cerâmicas por novas telhas do mesmo modelo; refazimento do sistema de captação de
036 águas pluviais da cobertura; impermeabilização e pintura das fachadas nas mesmas
037 cores e formato atuais, com tinta látex acrílica; substituição dos forros em PVC e gesso
038 por forro de fibra mineral; tratamento dos pisos em tacos de madeira; substituição do
039 piso e rodapés em barro cozido e cerâmica branca por porcelanato branco nos banheiros
040 e copa e amadeirado nos demais espaços; substituição do revestimento cerâmico em
041 banheiros e cozinha por novo revestimento cerâmico branco; substituição das
042 instalações elétricas e de lógica por cabeamento aparente; substituição do reservatório
043 de água em amianto; limpeza e aplicação de cupinicida no madeiramento do telhado;
044 alargamento dos vãos e substituição das portas por novas com acabamento em
045 madeira; porta externa para acesso à nova guarita; instalação de comunicação visual na
046 torre de água; e instalação de placa próxima à entrada da propriedade. Considerando
047 que a proposta está em harmonia com as características do imóvel, a Câmara Técnica
048 foi favorável à sua aprovação. Não havendo manifestações contrárias, colocado em
049 votação, o Parecer da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos foi
050 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da
051 pauta, apresentação do Processo 2020-WHTX5, de intervenções no Palácio das Águias,
052 localizado em Marataízes, a Gerente Patrícia Bragatto explicou que a intervenção

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 141ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

053 pretendida será no entorno do bem tombado, não havendo necessidade de ser
054 apreciado pela plenária, e por esse motivo, o processo será retirado da pauta. Assim,
055 dando continuidade à reunião o Presidente passou ao item seguinte da pauta: análise e
056 deliberação dos pareceres da Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico.
057 Franqueou a palavra para o conselheiro Vitor Leonardo, para fazer a apresentação do
058 parecer de análise do Parecer Técnico de Defesa, referente à manifestação do CEC
059 quanto à existência de tombamento de área situada no Município de Anchieta, com
060 vistas à implantação do Condomínio Residencial Vila das Pedras I, Processo 2020-
061 7SGM1. O conselheiro iniciou sua fala explanando que apesar da Câmara ter acatado a
062 modificação da consideração técnica da área em questão de "costão rochoso" para
063 "promontório", diante da Lei Federal Nº 7.661/1988 que o protege enquanto patrimônio
064 cultural, natural e paisagístico; e da Resolução CEC Nº 03/1991 que classificam esta
065 área como área de proteção integral, a Câmara se manifestou favorável à manutenção
066 do indeferimento do empreendimento. Fez uma explanação resumida do parecer,
067 ressaltando e explicando os trechos mais importantes. Após a apresentação, a
068 conselheira Julianna Calmon fez algumas indagações ao conselheiro e à Secult,
069 abordando a necessidade urgente de retomar a revisão da Resolução CEC Nº 03/1991,
070 de tombamento da Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados, pois da forma como
071 está, pode haver por vezes um embate entre o IDAF, que autorizou a implantação, e a
072 Câmara do CEC, que se manifestou contra a implantação desse empreendimento. O
073 conselheiro Vitor Leonardo compreendeu a situação, mas manteve o posicionamento da
074 Câmara Técnica. Após manifestações de vários conselheiros, demonstrando insegurança
075 para votar a matéria, diante das colocações da representante do IEMA, foi colocada em
076 votação a retirada de pauta desse processo e do seguinte, referente à manifestação do
077 CEC quanto à anuência para implantação do empreendimento Alphaville Três Praias
078 Residencial 3, considerando que ambos tratavam de questões semelhantes. Colocada
079 em votação, a retirada de ambos os processos da Câmara de Patrimônio Ecológico,
080 Natural e Paisagístico foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.
081 Passando ao item seguinte da pauta: análise e deliberação de Pareceres referentes à
082 concessão de Emissão do Certificado de Registro de Entidade Cultural do CEC, o
083 Presidente franqueou a palavra para o conselheiro Pedro Padilha, para que ele fizesse a
084 apresentação do Processo 2021-6NP9V, de solicitação de emissão do Certificado de
085 Registro de Entidade Cultural - CREC em nome da Instituição denominada Associação
086 Beneficente da Criança e Adolescente, Barra do Jucu - ABECA. O conselheiro explicou
087 que teve dúvidas quanto à atuação da associação, se seria de cunho social ou cultural e
088 solicitou manifestação e contribuições dos colegas conselheiros para um debate a
089 respeito desse caráter dúbio. Disse que não tem dúvidas de que a associação faz um
090 trabalho importante, mas de assistência social e não cultural, então ela deveria receber
091 o título de utilidade pública e não de entidade cultural. Após manifestações, solicitou que
092 o processo fosse retirado da pauta e informou que continuaria a discussão na Comissão
093 de Revisão da Resolução CEC 01/2009. Passando ao item seguinte da pauta: Editais da
094 Cultura - solicitação para aumentar o prazo de entrega de comprovante de residência
095 para três meses, conforme Lei Federal, solicitado pela conselheira Francimara. O
096 Presidente explicou que já havia conversado diretamente com a conselheira e que a sua
097 sugestão já havia sido acatada. Franqueou a palavra para a conselheira, para que ela
098 explicasse a situação. Francimara disse que seu filho, artista circense, que foi
099 recentemente contemplado com o Edital 016 - Juventudes, havia perdido o prêmio por
100 não ter entregado o comprovante de residência dentro do prazo estipulado pelo edital.
101 Disse que foi considerado que ele não teria entregado toda a documentação necessária
102 e que esse é um problema recorrente para esses artistas, pois muitas vezes são jovens
103 que viajam muito, a trabalho, e não têm comprovantes de residência atuais em seu
104 nome. Reclamou que foi mal atendida por uma servidora da Secult e solicitou a revisão

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 141ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

105 desses prazos, nos editais futuros, tendo em vista as dificuldades dos artistas
106 itinerantes. O Presidente informou que a Secult está sempre aberta a esse atendimento,
107 disposta a fazer discussões e receber contribuições que visem melhorar os editais de
108 cultura. Disse que sua equipe já havia incluído a sugestão da conselheira, de aumentar
109 o prazo de entrega de comprovante de residência para três meses, nos próximos
110 editais. A conselheira Jucília Alves confirmou que os artistas circenses realmente têm
111 dificuldades para entregar comprovantes de residência, e reclamou que falta informação
112 por parte dos servidores do setor do Funcultura e pela demora no retorno das
113 informações solicitadas. A conselheira Verônica informou que está sendo lançada, em
114 Brasília, uma cartilha falando sobre o atendimento ao circense. Disse que estão
115 conversando sobre esse assunto na Comissão de Ações Afirmativas, da qual faz parte. O
116 conselheiro Carlos Ola solicitou que fosse incluída, na questão do endereço, que seja
117 aceita a Certidão Municipal, que consta o endereço da entidade ou da pessoa, pela
118 dificuldade de algumas instituições em ter um telefone ou endereço oficial. Passando ao
119 item seguinte da pauta, informes gerais, o conselheiro Carlos Ola convidou a todos para
120 a abertura do Festival Nacional do Teatro da Cidade de Vitória, onde o grupo Gota, Pó e
121 Poeira, comemorando seus trinta e oito anos de existência, fará o espetáculo de
122 abertura com a peça "Os Sacrilégios do Amor", logo após a homenagem ao produtor
123 Cezar Baptista, no Palácio da Cultura Sônia Cabral, no dia cinco de novembro, às vinte
124 horas. A conselheira Verônica convidou todos para prestigiar o espetáculo "A Lira dos
125 Vinte Anos", nos dias vinte e vinte e um de novembro, no Palácio da Cultura Sônia
126 Cabral, às vinte horas. O Presidente agradeceu a presença e participação de todos,
127 inclusive dos que participaram por meio das redes sociais, e encerrou a reunião. Eu,
128 Maria Angélica Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai
129 assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 18 de
130 novembro de 2021.

ASSINATURAS (18)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO

SECRETARIO EXECUTIVO QC-01
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 16/12/2021 15:09:57 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 11:35:41 -03:00

MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 06/12/2021 11:02:25 -03:00

PEDRO CARLOS REZENDE PADILHA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 06/12/2021 11:58:33 -03:00

JUCILIA ALVES DE OLIVEIRA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 07/12/2021 17:51:10 -03:00

FREDERICO DE OLIVEIRA FRANCO

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 11:37:42 -03:00

DANIELA COUTINHO BISSOLI

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 11:22:02 -03:00

ANNA KARINE DE QUEIROZ COSTA BELLINI

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 10:45:11 -03:00

VITOR LEONARDO AMARAL RODRIGUES

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 16:08:49 -03:00

FRANCIMARA DA SILVA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 07/12/2021 14:52:54 -03:00

FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 10:46:18 -03:00

CARLOS FRANCISCO OLA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 14:16:04 -03:00

CLÁUDIA PRADO PEDRAL SAMPAIO

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 09/12/2021 13:15:02 -03:00

ANDRÉA GASPARINI MACIEL

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 08/12/2021 18:24:08 -03:00

FERNANDA MAIA LYRIO

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 07/12/2021 14:50:20 -03:00

THAINA VENANCIO PEREIRA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 15:16:31 -03:00

DOUGLAS DE SOUZA SILVA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 11:39:08 -03:00

GIULIANNA CALMON FARIA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 03/12/2021 10:54:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/12/2021 15:09:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO (SECRETARIO EXECUTIVO QC-01 - CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-J7XXJ8>